



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº

De 01 de Outubro de 1.986

**Denomina Posto Comunitário e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergi
pe:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione
a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado de Posto Comunitário "JEOLINDA
GOMES SANTOS, o atual posto construído pelo Prefeito HORÁCIO SOUZA LIMA, no povoado
Cabrita, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão (SE)
em: 01 de Outubro de 1986.


Horácio Souza Lima
Prefeito Municipal


Maria da Arreza Santos
Secretária.